

Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro — (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro de 1996). Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 104/2002, de 12 de Abril — Define medidas dirigidas à generalização da prática de aquisição de bens e serviços por via electrónica pela Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09 de Outubro — Aprova o Regime Jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das Centrais de Compras;

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho — Estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Portaria n.º 749/2007, de 25 de Junho (Aprova o Regulamento da Atribuição de Financiamento Público, através do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., a Programas e a Estruturas Sócio-Sanitárias de Redução de Riscos e Minimização de Danos no Domínio da Droga e da Toxicoddependência);

Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de Junho (Aprova o regime geral das políticas de prevenção e redução de riscos e minimização de danos);

Portaria n.º 131/2008, de 13 de Fevereiro (Regulamento que estabelece as condições de Financiamento Público dos projectos que constituem os Programas de Respostas Integradas);

Decreto Regulamentar 84-A/2007, 10 de Dezembro — Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu;

Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro — Fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo social Europeu;

Despacho Normativo n.º 12/2009 — Alteração ao Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro;

O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, QREN, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de Junho;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (Lei de Bases da Contabilidade Pública);

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado), com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 113/95, de 25 de Maio, 10-B/96, de 23 de Março, e 190/96, de 9 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho (Classificação funcional);

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho (Regime de Tesouraria do Estado);

Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Dezembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública);

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro (Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central);

Circular Série A n.º 1351 da Direcção-Geral do Orçamento, de 14 de Maio de 2009 (Instruções complementares ao decreto-lei de Execução Orçamental para 2009);

Circular Série A n.º 1343 da Direcção-Geral do Orçamento, de 1 de Agosto de 2008 (Orçamento do Estado para 2009 — Instruções);

Circular Série A n.º 1227 da Direcção-Geral do Orçamento, de 8 de Julho de 1994 (Novo esquema da classificação funcional das despesas públicas, estabelecido pela lei Geral Tributária);

Código do Imposto sobre pessoas singulares;  
Estatuto dos Benefícios Fiscais.

#### Referência B)

Constituição da República Portuguesa — CRP;

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio;

Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Vínculos, Carreiras e Remunerações);

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Contrato de Trabalho em Funções Públicas);

Despacho normativo n.º 51/2008, de 1 de Outubro;

Deliberação n.º 1148/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de Abril

Abraão, I. (1999). Factores de Risco e Factores Protectores para as Toxicoddependências. Uma Breve Revisão. *Revista Toxicoddependências*, Ano 5, n.º 2, pp 3-11. Lisboa.

Agencia Antidroga de la Comunidad de Madrid y Observatorio Europeo sobre Drogas y Toxicomanias (OEDT) (2002) *Banco de Instrumentos para la Evaluación de Intervenciones Preventivas (BIP)*. Madrid: Agencia Antidroga de la Comunidad de Madrid.

Australian Government (2004). — *Principles for school drug education*. Department of Education Science and Training. Camberra

Becoña Iglesias, E. (2001). *Bases Teóricas que Sustentan los Programas de Prevención de Drogas*. Madrid: Plan Nacional sobre Drogas.

Becoña Iglesias, E. (2002). *Bases Científicas de la Prevención de las Drogodependencias*. Madrid: Plan Nacional sobre Drogas.

Sanz, Carlos Alonso; Llivina, Teresa Salvador; Joanich, Josep Mª Suelves. (2004). *Prevención de la A a la Z — Glossario Sobre Prevención del Abuso de Drogas*. Centro de Estudios sobre Promoción de la Salud. Madrid.

Constantine, N.; Benard, B. e Diaz, M. (1999). *Measuring Protective Factors and Resilience Traits in Youth: The Healthy Kids Resilience Assessment*, paper presented at the Seventh Annual Meeting of the Society for Prevention Research, New Orleans.

Hawkins, J.D.; Catalano, R.F. & Arthur, M.W. (2002) Promoting science-based prevention in communities. *Addictive Behaviors*, 27, pp. 951-976.

Ministerio del Interior (1997). *Prevención de las Drogodependencias — Análisis y propuestas de actuación*. Delegación del Gobierno para el Plan Nacional sobre Drogas. Madrid.

Ministerio del Interior (sem data). *La Prevención da las Drogodependencias en la Comunidad Escolar*. Delegación del Gobierno para el Plan Nacional sobre Drogas. Madrid

NIDA (1997). *Preventing Drug Use among Children and Adolescents. A Research-based Guide*. National Institute on Drug Abuse, and National Institutes of Health.

O. E. D. T. (2001). *Linhas Orientadoras para a Avaliação de Acções de Prevenção da Toxicoddependência*. Lisboa: Instituto Português da Droga e da Toxicoddependência

12 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

203506314

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

#### Despacho n.º 12087/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea d), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada nos termos do n.º 2.2 do despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Alentejo, Doutor José Lopes Cortes Verdasca, com faculdade de subdelegação, competência para a prática de todos os actos a realizar no âmbito do procedimento de concurso público internacional n.º 1/DREALE-RE/2010, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares da região do Alentejo.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, nomeadamente, a autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar até ao valor máximo de € 1 417 169,25, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a adjudicação da proposta, a aprovação da minuta de contrato a celebrar, a representação da entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

16 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203507335